



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

(Revogada pela Portaria MME nº 477, de 19 de novembro de 2018)

~~**PORTARIA Nº 45, DE 2 DE MARÇO DE 2016.**~~

~~**O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VI, do Decreto nº 4.059, de 19 de dezembro de 2001, e o que consta do Processo nº 48000.000920/2013-87, resolve:~~

~~Art. 1º Reconduzir SERGIO VALDIR BAJAY como membro do Comitê Gestor de Indicadores e Níveis de Eficiência Energética – CGIEE, na qualidade de representante de universidade brasileira, especialista em matéria de energia, com mandato de dois anos, a contar de 29 de outubro de 2015.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

EDUARDO BRAGA

~~Este texto não substitui o publicado no DOU de 4.3.2016 – Seção 2.~~